

# REPÚBLICA

## ORGÃO OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 38000  
Semestre (pelo correio) . 82000

DESTERRO-QUARTA-FEIRA 5 DE MARÇO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TYPOGRAPHIA  
RUA JOSÉ VEIGA N. 23  
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 33

### PARTE OFFICIAL

#### Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 1 DE MARÇO DE 1890

**RESOLUÇÃO N. 131.** — O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Chefe de Policia, da presente data, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do sublegado da freguezia de Portobello, os cidadãos João Euphrasio de Souza Climaco, Donato Ananias de Almeida e José Antonio de Mello, e exonerar os cidadãos que occupam esses cargos.

**Ao Inspector da Thesouraria.** — Declarando ter sido hoje desligado da Escola de Aprendizizes Marinheiros o Conego Joaquim Eloy de Medeiros — Declarando que apresentou-se hontem o 1.º tenente Francisco Thomaz Alves Nogueira, que vem servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros.

**Ao do Thesouro.** — Mandando entregar ao Porteiro do Lyceu de Artes e Officios, João Ribeiro Marques, 30\$ com gratificação pelos serviços que prestou no Instituto Litterario, desde 3 do mez findo.

— Approvando o lance de 36\$, offerido por Barbi Barbosa pelo lote n. 1 no Gaspar, e o de 31\$ offerido por Cubani Angelo pelo lote n. 2, no mesmo logar.

— Mandando entregar ao Engenheiro Urbano de Gouvêa 150\$ com gratificação, pelos serviços que prestou no 1.º districto, durante o mez findo.

**Ao Delegado do Cirurgião-mór.** — Mandando inspecionar os menores João Malaquias, Vital João Delphino e João Jacintho da Silva.

**Ao Commandante da Policia.** — Declarando estar concedida a baixa que pediu Uberto Paulier, por impossibilidade de continuar no serviço.

**A Gustavo Salinger.** — Autorisando-o, em vista das informações e da clausula 3.ª do respectivo contracto para a construção de uma estrada de Blumenau e Coritibanos, a fazer a cobrança estabelecida na clausula 2.ª do mesmo contracto.

**Officiou-se ao Engenheiro Paula Ramos** nomeando-o para fiscalisar a mesma estrada e a Intendencia Municipal.

**Ao Agente da Companhia Nacional.** — Mandando dar passagem da

Laguna para a capital a 10 indivíduos, 8 com destino ao exercito e 2 destinados á Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Dia 3

**RESOLUÇÃO N. 132.** — O Governador do Estado, attendendo ao que informou o cidadão Chefe de Policia em officio desta data, e ao que solicitou o cidadão Joaquim Quintino Pereira, 2.º supplente do delegado de policia do termo de Tijucas, resolve exonerar-o do referido cargo.

**RESOLUÇÃO N. 133.** — O Governador do Estado, resolve nomear os cidadãos Manoel Ferreira da Silva Farapo e Diogo de Oliveira Penteado para exercerem os cargos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Campos-Novos, e marcar-lhes o praso de 60 dias para solicitarem os respectivos titulos e prestarem o devido juramento.

**Ao Inspector da Thesouraria.** — Mandando pagar os vencimentos do pessoal empregado na Inspectoria das Terras, relativos ao mez findo.

— Declarando estar approvedo o acto pelo qual autorizou a meza de rendas de S. Francisco a continuar o pagamento das despezas de 10\$ que se trimensalmente com o transporte de generos de consumo para o pharol de João Dias.

— Declarando que o contra-almirante Eduardo Wandenkolk, assumio interinamente, o exercicio de Ministro das Relações Exteriores.

**Ao do Thesouro.** — Mandando pagar os vencimentos do professor do Paraty José Joaquim da Silva, relativos ao exercicio findo.

— Mandando pagar a Roque José de Sá 24\$, de alugueis da casa onde funciona a escola do Gravatá.

**Ao Commandante da Policia.** — Ficando sciente de ter o tenente José Pereira Dias, feito entrega do revolver a que refere o seu officio de hoje.

— Auctorisando-o a engajar José Antonio de Barros.

**Aos Juizes de Direito e Municipaes.** — Declarando que devem ser observados os Decretos sobre successões de cidadãos francezes residentes no Brazil.

**A' Intendencia de Blumenau.** — Declarando estar pedido o credito, para conservação de estradas colonias.

**Ao Dr. Frederico Brustlein.** — Declarando que nesta data envia-se ao

Governo o seu officio de 21 do mez findo.

**Ao cidadão Sovero Pereira.** — Approvando a sua resolução de encarregar o cidadão Felisberto Gomes Caldeira de Andrade da presidencia da commissão da revisão das contas do hospital de caridade, durante sua ausencia.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 1.º DE MARÇO

**Pio Carozzi e Alexandre Grandemagner,** tendo trabalhado em junho do anno findo, como desenhistas no escriptorio da commissão de terras do Tubarão até esta data, não receberam a quantia de cento e oitenta mil reis, que consta de fôria apresentada e assignada pelo respectivo Engenheiro, podem que se lhes mande pagar a dita quantia. — Informe a Inspectoria Especial das Terras.

Dia 3

**Oscar Gorresen,** residente na cidade de S. Francisco, tendo feito no anno de 1888, um passeio novo de pedra em toda a frente da casa de sobrado a rua da Carioca, de propriedade da viuva e herdeiros de Manoel Gorresen, pede que lhe seja concedido o favor prescripto pela lei n. 1188 de 19 de Dezembro de 1887, afim de ser isento do pagamento da decima urbana por cinco annos. — Informe o Thesouro.

**José Alexandre Natividade e Henrique Carlos Boiteux,** empreiteiros da estrada de rodagem entre Tijucas e Nova Trento, pedem uma nova prorrogação de 45 dias para conclusão final e entrega da referida referida Estrada. — Informe o Engenheiro do 1.º Districto.

**Maria Elysa de Andrade,** professora subvencionada da escola publica das Pedras Grandes, municipio do Tubarão, pede ser transferida para a do districto Pelotinhas, municipio de Lages. — Indeferido, por não estar vago o lugar que requer.

**José Raymundo Martins,** pede comprar ao Estado 100 braças de terras da frente, mais ou menos, com os fundos que existirem, na ex-colônia Angelina. — Informe a Intendencia Municipal de S. José.

**Miguel Alves Cardoso,** fornecedor dos presos indigentes da cadeia da villa de Coritibanos, por seu procurador Antonio José da Costa, pede que se lhe mande pagar a quantia de 89\$560 reis, proveniente de sus-

tento fornecido aos referidos presos no mez de Dezembro ultimo. — Informe o Thesouro.

**Augusto Lehmkuhl,** pede comprar ao Estado um lote de terras, junto a moradia do supplicante, que se acha devoluto, situado na margem direita do Rio Cubatão, entre a barra do Rio Cedro, na ex-colônia Santa Izabel. — Informe a Intendencia municipal de S. José.

**Luiz Burigo (2.º despacho).** — A' Inspectoria Especial das Terras, para declarar a area do lote.

**Vicentine Domenico (2.º despacho).** — Concedo o lote pedido, mediante pagamento a vista e envie-se este ao Thesouro.

**João Bauer (2.º despacho).** — Requeira nos termos da lei n. 1173, de 1 de Dezembro de 1887, para, mediante previo contracto, obter os favores que ella concede.

**Roque José de Sá (2.º despacho).** — Pague-se, nos termos da informação.

**Adolpho Jahn (2.º despacho).** — Informe a Intendencia Municipal de S. José.

### NOTICIÁRIO

#### BANCO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

O Sr. ministro da fazenda expedio circular aos governadores dos diversos estados, recommendando-lhes a expedição das necessarias ordens para que nas estações publicas sejam aceitas as notas do Banco dos Estados do Brazil, guiando se, para conhecimento dos signaes caracteristicos e enigmaticos, pelos avisos e declarações que o mesmo banco publicou no *Diario Official*.

No paquete *Rio Paraná*, esperado hoje do sul, devem embarcar com destino á capital federal os Srs. Drs. Silverio de Freitas, digno promotor publico da comarca desta capital e Luiz Cavalcanti de Campos Mello, engenheiro civil.

A' ambos desejamos feliz viagem.

Com destino á capital do Estado de S. Paulo, segue tambem no mesmo paquete, com o fim de matricular-se na academia de direito, o joven e sympathico catharinense Fernando Caldeira de Andrade.

Ao estudioso e esperançoso moço, esta redacção deseja uma rapida e brilhante carreira.

No dia 1.º deste mez, devia ter sido assignada o decreto de promoção a capitão de fragata effectivo o nosso distinto conterraneo Quintino Francisco da Costa.

Na lista dos juizes de direito ultimamente nomeados, acha-se o nosso conterraneo Dr. Genuino F. Vidal Capistrano, para a comarca de D. Pedrito, de 1.ª intrancia, no Estado do Rio Grande do Sul.

Continúa a obter melhoras o Sr. capitão Carlos Augusto de Campos, digno secretario do Dr. governador do Estado.

Chegou ao Estado do Paraná, o distincto e correcto democrata Manoel Corrêa de Freitas, ultimamente nomeado pelo governo provisório para o cargo de superintendente das terras e colonização n'aquelle e n'este estado.

No paquete Rio Pardo, vieram de passagem: da capital federal, o Sr. Dr. Reginaldo Candido da Silva e do Estado do Paraná, o Sr. alferes Acaastro Jorge de Campos.

O barão de Alencar, nosso ministro em Buenos-Ayres, passou para O Paiz, o telegramma seguinte:

Buenos-Ayres, 27.—A' redacção d'O Paiz.—Fago contemplar-me na subscripção nacional destinada ao ex-imperador.

Se não ha quota marcada, peço-lhe que saque sobre mim quinhentos mil réis a trinta dias de vista.—Barão de Alencar. .

Em virtude da reforma do visconde de Souza Fontes, cirurgião-mór do exercito, assumio interinamente o exercicio d'aquelle cargo, no dia 24 do passado, o cirurgião-mór de divisão, Dr. Antonio de Souza Dantas.

Acham-se nesta capital, vindos de Lages, os distinctos cidadãos, Carlos Schmidt Junior e João de Castro Nunes, dignos membros da Intendencia d'aquelle cidade.

Entre os telegrammas publicados hoje pelo nosso collega *Jornal do Commercio* lê-se o seguinte:

« Rio, 4 de Março.—Foi hontem assignado, pelo generalissimo Deodoro da Fonseca, o decreto que reforma todas as thesourarias de Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brazil. .

Por esse motivo, damos os parabens aos empregados da Thesouraria de Fazenda d'este Estado.

# MONTE-PIO POPULAR

Foi instituido este monte-pio por decreto de 31 de Janeiro ultimo.

O maximo da pensão que pôde ser instituida é de 2:400\$ annuaes; o mesmo instituidor pôde formar pensões para outros até a importancia de 6:000\$ annuaes.

A sede é no Rio de Janeiro, mas pôde ter sucursaes em todos os Estados.

Nas excavações que o Sr. Gandra mandou fazer um terreno de sua propriedade, na rua José Veiga, encontraram-se alguns fragmentos de ossos humanos, que segundo exame de profissionais, pertencem a uma pessoa adulta, cujo fallecimento deve ter tido lugar ha 60 ou 50 annos, pouco mais ou menos.

A Intendencia Municipal da cidade Lages deu a uma das ruas d'aquelle florescente cidade, o nome de Raulino Horn.

# CASAMENTO CIVIL

O Sr. ministro da justiça expedio estas instrucções para a execução do decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890:

Art. 1.º Os officiaes privativos do registro civil dos casamentos nas comarcas onde fôrem creados e providos estes lugares e os escriptães de paz nos demais districtos, terão a seu cargo os assentos dos casamentos celebrados na respectiva circumscripção.

Art. 2.º Os referidos officiaes e escriptães terão para aquelles assentos um livro de 200 paginas, com 40 centimetros de altura e 5 millimetros de cada margem, conforme o modelo junto n. 1, tendo no dorso a declaração de seu fim e o numero, e outro livro para o registro dos editaes dos proclamas na conformidade dos arts. 6.º e 121 do decreto n. 181 de Janeiro ultimo.

Art. 3.º O primeiro dos referidos livros terá no fim um indice alphabetico, onde será lançado o nome do marido, na mesma occasião em que for feito o assento do respectivo casamento, com a declaração da parte onde estiver lançado.

Art. 4.º A ên do indice de que trata o artigo antecedente, os officiaes privativos e os escriptães de paz organizarão, no fim de cada anno, um *Indice geral*, tendo no dorso este titulo e em algarismo o anno correspondente. Neste *Indice* serão mencionados adiante do nome do marido, o numero do livro e o da pagina onde estiver lançado o respectivo assento.

Art. 5.º Os assentos de casamentos serão feitos, quer pelos officiaes privativos, onde os houver, quer pelos escriptães do juizo de paz, na conformidade dos arts. 29, 30, 31 e 46 do citado decreto n. 181.

Art. 6.º Na mesma conformidade serão feitos os assentos dos casamentos celebrados nos termos do art. 47 §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, declarando se nelles tambem os domicilios dos contrahentes no Brazil, onde deverão ser transcriptas as respectivas certidões na data em que forem apresentadas aos officiaes privativos ou aos escriptães de paz dos domicilios declarados.

Art. 7.º Esta transcripção será precedida de um termo, lavrado e assignado pelo official ou escriptão competente, no qual se declare a data da apresentação da certidão a pessoa que a apresenta-la e as testemunhas que assistirem ao acto, as quaes devem conhecer o portador e assignar com elle o mesmo termo.

Art. 8.º Se o portador não for um dos conjuges, deverá exhibir prova de que é de um delles, a qual ficará archivada com a respectiva certidão, em poder do official ou escriptão, que fizer o termo.

Art. 9.º Os conjuges casados na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do citado art. 47, que deixarem de registrar as certidões de seus casamentos dentro das prazos de § 4.º do mesmo artigo, ficarão sujeitos á multa de 100\$ para a respectiva municipalidade, ou repartidamento ou fôr mais de uma. Essa multa será imposta pelo official ou escriptão competente para o registro, no acto de lav-la, e communicado immediatamente á municipalidade, ou da municipalidades, a que pertencer.

Art. 10. Da referida multa haverá recurso para o juiz dos casamentos, quando for imposta pelo official privativo do registro, e para o juiz dos orphãos, ou para o juiz da 1.ª vara, ou ainda para o juiz de direito da comarca geral, conforme as distincções do art. 110 do decreto n. 181, quando for imposta pelo escriptão de paz.

Art. 11. Os agentes diplomaticos e consulares deverão ter, para o registro dos editaes dos proclamas e dos casamentos, livros de menores dimensões do que os mencionados no art. 2.º, abertos, numerados, rubricados e encerrados por elle quando forem precisos.

Art. 12. Os livros mencionados no referido art. 2.º serão fornecidos e sellados á custa dos officiaes privativos do registro civil dos casamentos e abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo respectivo juiz *ex officio*. Serão igualmente fornecidos e sellados á custa dos escriptães de paz, os livros do registro dos editaes, do processo que elle deve ter, na conformidade dos

# AJARDINAMENTO DA PRAÇA

BALANCETE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1890

| Fevereiro | 1  | Saldo da c/v.                                                                                   | Dever      | Haver      |
|-----------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|           |    |                                                                                                 |            | 3:164\$940 |
|           |    | Jeronymo de Souza Freitas — folha de trabalhadores . . .                                        | 170\$800   |            |
|           |    | O mesmo — chumbo, agua, etc. . .                                                                | 9\$300     |            |
|           |    | C. Estevão, 120 car. aterro . . .                                                               | 12\$000    |            |
|           |    | José Napoleão, 120 ditas ditas . . .                                                            | 12\$000    |            |
|           |    | A. Caetano, 75 ditas ditas . . .                                                                | 7\$500     |            |
|           |    | L. Lagrange, 6 d. serviço de carp. . .                                                          | 12\$000    |            |
|           | 8  | José Napoleão, 141 car. de aterro . . .                                                         | 14\$130    |            |
|           |    | A. Caetano, 36 ditas ditas . . .                                                                | 3\$600     |            |
|           |    | C. Estevão, 142 ditas ditas . . .                                                               | 14\$300    |            |
|           |    | L. Lagrange, 230 ditas ditas . . .                                                              | 23\$000    |            |
|           |    | J. da Souza Freitas — 92 kilos de chumbo, agua, etc. . .                                        | 26\$780    |            |
|           |    | O mesmo — folha dos trabalhadores . . .                                                         | 303\$350   |            |
|           |    | Mathias da Silva, madeira . . .                                                                 | 48\$000    |            |
|           | 12 | A. J. Cabral — 225 alq. cal. . .                                                                | 75\$000    |            |
|           | 15 | J. A. Pacheco — condução de 3 3/4 moios de cal. . .                                             | 9\$370     |            |
|           |    | J. S. Freitas — folha de trabalhadores . . .                                                    | 304\$400   |            |
|           |    | O mesmo — chumbo e agua . . .                                                                   | 8\$300     |            |
|           | 17 | C. Hoepcke & C. — ferro . . .                                                                   | 7\$000     |            |
|           |    | José Napoleão — 124 car. aterro . . .                                                           | 12\$400    |            |
|           |    | C. Estevão — 132 ditas ditas . . .                                                              | 13\$200    |            |
|           |    | L. Lagrange — 258 ditas ditas . . .                                                             | 25\$800    |            |
|           | 20 | A. Pantalão — 3 moios de cal e 1000 tijolos . . .                                               | 95\$000    |            |
|           | 22 | J. de S. Freitas — folha de trabalhadores . . .                                                 | 207\$900   |            |
|           |    | O mesmo — 81 kilos de chumbo . . .                                                              | 23\$830    |            |
|           |    | C. Estevão — 135 car. aterro . . .                                                              | 13\$500    |            |
|           |    | J. Napoleão — 124 ditas ditas . . .                                                             | 12\$400    |            |
|           |    | A. Caetano — 150 ditas ditas . . .                                                              | 15\$000    |            |
|           |    | L. Lagrange — 267 ditas ditas . . .                                                             | 26\$700    |            |
|           |    | J. A. Pacheco — condução de 1000 tijolos . . .                                                  | 2\$500     |            |
|           | 28 | C. Salvadichor, ferreiro, 2 portões, 5 1/2 grades novas, 49 1/2 ditas concertadas 740\$000. . . | 715\$000   |            |
|           |    | já pagos p/e. 25\$000. . .                                                                      | 1.072\$950 |            |
|           |    | Saldos para c/v. . .                                                                            | 3:164\$940 | 3:164\$940 |
|           |    | Saldo. . .                                                                                      |            | 1:072\$950 |

Desterro, em 1 de Março de 1890. — Carl Hoepcke, thesoureiro. — Confere, — Melchhiades.

arts. 6 e 121 citados do decreto n. 181, além dos livros do registro dos casamentos que já tem, na conformidade do decreto n. 9.963 de 7 de Março de 1888.

Art. 13. Logo que os officiaes privativos do registro entrarem no effectivo exercicio dos seus logares, serão recolhidos ao seu archivo, como livros findos, os do registro de casamentos, dos escrivães de paz da respectiva circumscripção.

Art. 14. Os funcionarios encarregados do registro civil dos casamentos remetterão, no fim de cada semestre, um mappa dos celebrados na sua circumscripção, conforme o modelo junto n. 2, á repartição de estatística na capital federal e nos estados ao secretario do governo, que por sua turna deve remetter um mappa geral no anno seguinte.

Art. 15. Os officiaes privativos do registro civil dos casamentos servirão de escrivães nas causas de impedimento, nullidade ou annullação de casamento, e nas de divórcio, tratadas perante os respectivos juizes, tendo estes e aquelles as obrigações e as vantagens correspondentes aos juizes e escrivães do civil pelos actos que praticarem.

Art. 16. Para os casos de impedimento, ausencia ou effluencia de trabalho, o official privativo do registro terá, sob sua responsabilidade, um ajudante proposto por elle e approved pelo juiz, devendo, sempre que for possível, substituir todos os actos do mesmo ajudante. Se o impedimento ou ausencia se prolongar por mais de 15 dias o juiz poderá nomear quem substitua interinamente ao respectivo official, até que elle apresente se para exercer o seu lugar.

Capital federal, 27 de Fevereiro de 1890, 2ª da republica. — Manoel Ferraz de Campos Salles.

#### O BRAZIL INDUSTRIAL

No estado da Bahia, villa de Marahú existe uma importante empreza para a extracção de carvão de pedra, turfa e outros mineraes e fabricacção de diversos productos.

Emprega actualmente 600 operarios, sendo o trabalho dirigido por 16 engenheiros inglezes, chimicos e mechanicos.

Pertence á firma John Grant & C. que tem despendido mais de tres mil contos.

Só em machinas tem mais de 8.500 toneladas, empregadas nas officinas para a extracção do kerosene, fabricacção de soda caustica, acido sulfurico, parafina, vasiline, gelo, oleos lubrificantes, serraria a vapor, fundição de ferro e bronze, cera e vellas.

A turfa é ali muito abundante, já foram exploradas 10 datas de 171 brayas quadradas e perfurados 150 pés de profundidade sem ser encontrada a terminação.

A brazeline (é assim intitulado seu kerosene), além de

ser mais pura que o americano importado no Brazil, a fabrica pode produzir annualmente um milhão e quinhentas mil caixas de 30 litros cada uma.

#### A ESTAÇÃO

Acabamos de receber o n. 4 da Estação, cor respondente a 28 de Fevereiro de 1890. Apresenta esse numero 79 gravuras, como sempre perfeitamente descriptas, que representam magnificas toilettes, objectos de arte e de fantasia, adornos etc. Desse interessante jornal, cujos proprietarios não se poupam em forças para tornarem-no o primeiro em seu genero, nada mais se pôde dizer, porque tudo se tem dito e com sobejas razões. A Estação tornou-se acceitavelmente e mais brilhante e o mais bem redigido jornal de modas do Brazil, e conselheiro economico por excellencia que se introduz despretenciosamente no seio das familias.

A primeira das toilettes representadas no figurino que acompanha esse numero, é de velludo ornada de passa manaria: e mantellete forrado de seda de côr clara, é cercado de pelles de castor.

O supplemmento litterario dispense todo e qualquer elogio. Chamamos entretanto a attenção dos leitores para a bellissima fantasia assignada por Victor de Lanza.

#### PARTE POLICIAL

Não deu-se, no dia 4, movimento algum no xadrez do quartel policial.

Os combustores da illuminação não funcionaram, por a noite ser de luar.

#### CAIXA ECONOMICA

Movimento de 4 de Março:

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Entrada                              | 1:741\$000   |
| Retirada                             | 226\$378     |
|                                      | 1:514\$622   |
| Saldo dos depositos na presente data | 642:968\$677 |

#### AVISO

Prevenimos aos nossos assignantes que vamos proceder a cobrança das assignaturas correspondentes ao 1º trimestre do corrente anno, bem assim do tempo decorrido ao primeiro numero deste jornal até o fim do mez de Dezembro.

Aos assignantes de fóra da capital, rogamos mandar pagar a importancia de suas assignaturas, correspondentes ao tempo que desejarem subscrever.

A aquelles que, de ha muito se acham em debito, pedimos para que mandem satisfazer, até o fim do corrente mez, a importancia de que são devedores; ao contrario, não lhes mandaremos mais o jornal.

## EDITAES

### Audiencias

Manda o Dr. Governador do Estado fazer publico que dará audiencias nos dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde, recebendo fóra dessa hora somente os chefes de repartições publicas e corpos militares, em objecto de servico publico.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1890. — O Secretario, Carlos Augusto de Campos.

### Secretaria do Governo

De ordem do Dr. Governador do Estado, faço publico que tendo sido, por Decreto de 22 de Janeiro ultimo, removido o Juiz de Direito, Dr. Antonio Ferraz da Motta Pedreira, da comarca do Itajaí, a este Estado, para a de Squarema, no de Rio de Janeiro e fixado o prazo de quatro mezes para entrar em exercicio, e achando se fóra d'aquella comarca o referido Juiz de Direito, conforme participou o respectivo Juiz Municipal, na forma de artigo 6.º do Decreto n. 6366 de 8 de Outubro de 1881 fica por este modo considerada feita a notificação recommendada pelos artigos 2.º e 3.º do alludido Decreto. O prazo fixado será contado da publicação deste na folha official.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 28 de Fevereiro de 1890. — O secretario, Carlos Augusto de Campos.

### Correio

Existem n'esta repartição cartas registradas para as pessoas abaixo mencionadas:

Dolores Bernardo  
Alexandre Bernardo Coelho  
Heinrich Haas  
João das Chagas Pereira  
Francisco Rodrigues da Silva  
F. D. Remerthy  
Cesar Liberato

Antonio Miguel Bicharro  
Pedro Degiovanni  
Dr. Reginaldo Candido da Silva  
Administracção dos Correios do Estado de Santa Catharina, 3 de Março de 1890. — O Practicante, Pedro Alexandrino Duarte Silva.

## ANNUNCIOS

O DOUTOR

J. DO REGO RAPOSO

Medico, operador e parteiro

transferio a sua residencia para esta capital, e pôde ser procurado, a qualquer hora, no sobrado na rua do Principe n. 10.

Só attende a chamados por escripto.



### Laurinda Maria Velloso

João Velloso de Oliveira, Maria José Velloso Liberato (ausentes) e Maria T. da Conceição Pires, mandão rezar uma missa por sua idolatrada mãe e irmã D. LAURINDA MARIA VELLOSO, fallecida a 27 do mez passado. Convidão a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandão celebrar na igreja da Ordem Terceira por alma da mesma finada, sexta-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que deede já se confessam sumamente gratos.

## CAL

### Antonio Pantaleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no logar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.

## AO COMERCIO

## OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes da fabrica de Guillerme Scheffer, em Blumenau

Deposito na Pharmacia e Drogeria de Raulino Horn & Oliveira — Rua do Principe.

## Vende-se

a casa sita á rua de Iguaçu n. 15, tendo quintal e excellente agua.

Para tratar-se na mesma.

## GEOLOGIA

DA PROVINCIA

## SANTA CATHARINA

rec

Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typographia ao preço de 500 réis cada folheto.



# CONFEITARIA

RECREIO FEDERAL CATARINENSE

Recebeu este estabelecimento:

**Pera**

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguesas

EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa.

Espera-se um sortimento de generos especiaes neste ramo de negocio.

**Diariamente**

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ DA VEIGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. Savedra

## TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado Tapera, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

## CHEGOU !!

O general Deodoro

E TODA A MINISTRIA

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

GOULART. BLUM & C.

**Tintas para flores artificiaes**

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira rua do Principe n 15.

# CINTOS

para senhoras

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vende por preços baratissimos, a sapataria

**PROGRESSO**

RUA DA REPUBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolau Catizano

# LIÇÕES DE DESENHO

**PINTURA**

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura prospectiva e estudo do natural.

Preços convencioneados

**Peitoral Catharinense!**

**XAROPE DE ANGICO COMPOSTO**

COM

**TOLU E CUACO**

Composição de Raulino Horn

Approved pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiada com a medalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1894

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das tosse, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme attestam os seguintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico  
Dr. Frederico Holla, medico  
Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico  
Dr. Joaquim Paulista Bastos de Oliveira, juiz de direito  
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro  
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro  
Padre Miguel Muro, vigario de S. Miguel  
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José  
José Lino Alves Cabral, negociante  
Antonio Freyeseleben, industrial  
Antonio Alves Ferreira, photographo  
Major Jerônimo Antonio de Oliveira  
Manoel Geminiano de Gouvea, negociante  
Thomas Teixeira Couto, artista  
Pedro David Talimberg, negociante  
João Muller, negociante  
Deolinda Rosa de Jesus  
Capitão Mariano Mare  
João Francisco Regis Junior, negociante  
Henrique Bergmann, negociante  
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros  
Lydie Martins Barbosa, guarda-livros  
Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante  
Amphiloquio Nunes Pires, professor  
Dulce Baptista de Oliveira  
Bernardino José dos Santos, machinista  
Rodolpho Candido Natividade, machinista  
Domingos José Gonçalves, despanchante.

Emais 300 attestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congere, devido não só aos seus salutareos effeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

**Frasco 1 \$ 500**

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Unicos fabricantes e proprietarios

SANTA CATARINA -- DESTERRO

# Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| Queimaduras | Dôres rheumaticas |
| Nevralgias  | Dôres de cabeça   |
| Contusões   | Espinhas          |
| Darthos     | Ferimentos        |
| Empingens   | Sardas            |
| Pannos      | Chagas            |
| Caspa       | Rugas             |

Dôres de dente Erupções cutaneas, Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armazinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

15 Rua do Principe 15

# FABRICA

# CAL

**Arataoa**

O abaixo assignado faz publico que tendo comprado grande quantidade de marisco ou bribigão do Saco dos Limões e circumvisinhenças e tendo tiradores desse material contratados, achase actualmente habilitado para fornecer cal de superior qualidade para esta capital e municipios visinhos e terá sempre em seu deposito grande quantidade dessa mercadoria.

*Christovão Nunes Pires*

**Vende-se ou aluga-se**

Um sitio no lugar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer açúcar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com Jacintho Coelho Pires.

## Malas do Correo

Para S. Miguel, Tijuca, Camboriú, Napocory e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Theresia, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Canasvieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem nos dias 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.

Para S. José, Palhoça, Garopaba, Enxeadas, Merim, Imbituba, Laguna, Araruama, Tubarão, Imaruhy, Araranguá, Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 25 e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.